



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 224/2019

Instalação de monitores para supervisão no interior de ônibus e vans do transporte escolar do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que instale monitores para supervisão no interior de ônibus e vans do transporte escolar do Município.

Tendo em vista a segurança dos indivíduos que fazem uso do transporte escolar, dando principal enfoque para as crianças e adolescentes, faz-se de essencial importância a instalação de monitores para supervisão no interior de ônibus e vans do transporte escolar do Município, pelo fato de referido recurso possibilitar a fiscalização de eventuais situações ocorridas dentro de ditos veículos, tais como acidentes, quedas, assédio, bullying, dentre outras, bem como a certeza de que o número de passageiros não excede o limite permitido e de que todos os passageiros estão utilizando sintonia de segurança.

Ademais, justifica-se a necessidade da instalação dos monitores supracitados pelo fato de o motorista, principalmente em veículos que transportam um número maior de estudantes, ter dificuldade para se atentar ao trânsito e ao mesmo tempo olhar para trás para observar o comportamento dos passageiros.

Sendo assim, objetivando a segurança dos cidadãos que se locomovem por meio deste transporte, além do conforto dos pais que confiam seus filhos ao mesmo, propõe-se esta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

OLINDA FIORENTIN

IND 224/2019
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

